



Indicação Nº 2080/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Dia Municipal da Consciência Cultural**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Dia Municipal da Consciência Cultural**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A cultura é um dos pilares fundamentais da identidade de um povo. Ela carrega valores, tradições, manifestações artísticas e a memória coletiva de uma comunidade. Em Itapevi, um município rico em diversidade cultural, reconhecer e valorizar essa pluralidade é essencial para a construção de uma sociedade mais consciente, inclusiva e engajada com suas raízes.

A criação do **Dia Municipal da Consciência Cultural** tem como objetivo:

- **Valorizar e preservar a identidade cultural local**, promovendo o respeito às diferentes expressões culturais presentes em Itapevi;
- **Estimular a educação e reflexão sobre a importância da cultura** como instrumento de desenvolvimento social e formação cidadã;
- **Fomentar eventos, atividades artísticas e projetos culturais** nas escolas, centros comunitários e demais espaços públicos, incentivando a participação ativa da população;
- **Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de cultura**, incentivando o diálogo entre poder público, artistas, educadores e representantes culturais.

Além disso, essa data poderá abrir espaço para homenagens a personalidades que se destacam ou se destacaram na promoção da cultura em Itapevi, servindo também como incentivo para novos talentos e projetos artísticos.



Portanto, a criação do **Dia Municipal da Consciência Cultural** representa um importante avanço para o reconhecimento da cultura como direito e bem coletivo, sendo um passo significativo para o fortalecimento da identidade itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B52AR344R0EB9JN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B52-AR34-4R0E-B9JN

